PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR MARCIO BERBET

REQUERIMENTO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 137, inciso III do Regimento Interno desta Casa de Leis **REQUER** à Mesa Diretiva ouvida o Soberano Plenário, que seja remetido expediente ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO - TAUILLO TEZELLI**, para fim de esclarecimento público:

a) Quantas pessoas estão sendo atendidas no Ampara?

b) Das pessoas atendidas, quantas dessas possuem grau 1(leve), 2(moderado) E 3(severo)?

c) Qual a lista de espera atualmente no Ampara para atendimento de referidas pessoas diagnosticadas com autismo?

d) O Município de Campo Mourão – Paraná, tem obedecido as Leis Federais abaixo?

Lei 13.977/2020, Lei 14.626/2020, Lei 14.992/2024, Lei 12.764/2012

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/10/2024 16:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67097899e6087.

MARCIO VEREADOR BERBET

- Algumas políticas públicas para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) são:

- Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com TEA e a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Ciptea). A Ciptea garante atenção integral, pronto atendimento e prioridade no acesso a serviços públicos e privados.

- Garante atendimento prioritário a pessoas com TEA, mobilidade reduzida e doadores de sangue.

- Define regras para estimular a contratação de pessoas com TEA como empregados ou aprendizes.

- Garante acesso integral à saúde e prevê punição para escolas que recusarem a matrícula de alunos com TEA.

- Benefício de Prestação Continuada (BPC)

- Pessoas com TEA podem solicitar o BPC Loas, da Lei Orgânica da Assistência Social (Loas).

- Diretrizes de Atenção à Reabilitação da Pessoa com Transtornos do Espectro Autista Criadas em 2014.

- Linha de Cuidado para a Atenção às Pessoas com Transtornos do Espectro do Autismo e suas Famílias

- Criada em 2015 na Rede de Atenção Psicossocial do Sistema Único de Saúde.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/10/2024 16:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67097899e6087.

5. Caso negativo, o que seria necessário para implementação de aplicação das Leis acima supranominadas?

JUSTIFICATIVA:

O Referido pedido se faz necessário para andamento do sistema ampara no município, para junto com este vereador desenvolver projetos e recursos para andamento do AMPARA.

Visando justamente, a boa gestão pública por parte do Poder Executivo, e o bom trabalho de fiscalização do Vereador, é que buscamos o presente requerimento para devido levantamento dos fatos, e registro das devidas respostas, para apuração dos fatos aqui elencados.

Posto isso, visando informar a população, como organizar futuras ações preventivas, são necessárias informações sobre o AMPARA No Município de Campo Mourão.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 11, de outubro de 2024.

Assinado digitalmente por:
MARCIO BERBET
Vereador
11/10/2024 16:12:20
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Marcio Berbet.
Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/10/2024 16:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67097899e6087.